



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1418

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 6
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 8
FUNDEPI	Pág: 11
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 12
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 14
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 16
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 21
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 23
Vigilância Sanitária	Pág: 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Câmara Municipal de Presidente Prudente

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camarapresidente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, com emprego de material próprio e mão de obra própria para manutenção preventiva e corretiva do imóvel sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.000,00

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2023 a 08 de Dezembro de 2023.

ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Presidente Prudente, em 10 de Outubro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, com emprego de material próprio e mão de obra própria para manutenção preventiva e corretiva do imóvel sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 258.800,00

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2023 a 08 de Dezembro de 2023.

ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Presidente Prudente, em 10 de Outubro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

CONTRATADA: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS BURITAMA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de prestação de serviços comuns de engenharia, com emprego de material próprio e mão de obra própria para manutenção preventiva e corretiva do imóvel sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 176.670,00

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2023 a 08 de Dezembro de 2023.

ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Presidente Prudente, em 10 de Outubro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 60/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – SBRSPORTS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 661/2023 – Série “Y”, de 10 de outubro de 2023.

Presidente Prudente, 11 de outubro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL 23/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA** ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Bruno Henrique Turesso Diniz	Rua Guilherme de Almeida-Dr, 39; Jardim Duque de Caxias	Limpeza de terreno	Não Procurado
Joel Teixeira da Rocha	Alameda Francisco Torres, 131; Jardim Jequitibás	Passeio danificado	Não Procurado
Joaquim Florindo	Rua Heitor Graça, 788; Vila Iolanda	Remoção de entulho e material de construção	Outros
Marcia Cristina Ramos da Silva	Rua Olívia Romero Mariano Tonhon, 66; Jardim Jequitibás II	Limpeza de terreno	Não Procurado
Sergio Bezuti	Rua Manoel Ruiz Garcia, 586; Vila Esperança	Limpeza de terreno; Remoção de entulho e material de construção	Ausente

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributária



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 251/2023

OBJETO: transporte de alunos Pregão Eletrônico 251/2023, figurando como
licitantes adjudicatárias: AJ GONCALVES TRANSPORTES LTDA (Estrada
Raimundo Maiolini, nº 0, Floresta do Sul, Presidente Prudente/SP), ZAQUI
TRANSPORTES LTDA (Rua Giuseppe Dal Porto, nº 239, Residencial Green
Ville, Presidente Prudente/SP), YUDI TRANSPORTES LTDA (Rua Leonardo
Gulli, nº 508, Jardim Bela Vista, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de Outubro de 2023

Pregoeiro: Alexandre Rodrigues da Silva



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 251/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 251/2023 - transporte de alunos, figurando como licitantes adjudicatárias: AJ GONCALVES TRANSPORTES LTDA (Estrada Raimundo Maiolini, nº 0, Floresta do Sul, Presidente Prudente/SP), ZAQUI TRANSPORTES LTDA (Rua Giuseppe Dal Porto, nº 239, Residencial Green Ville, Presidente Prudente/SP), YUDI TRANSPORTES LTDA (Rua Leonardo Gulli, nº 508, Jardim Bela Vista, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 03 de outubro de 2023

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira – Secretária Municipal de Educação



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Correção da publicação do Edital do Pregão Eletrônico 293/2023 Onde se lê:
299/2023; Leia-se: 293/2023

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de outubro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



FUNDEPI

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Homologação

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023
HOMOLOGO, para que se produza os efeitos legais, a decisão proferida pela FUNDEPI, concernente ao certame licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023 – Objeto: permissão de uso do espaço físico para instalação e exploração de lanchonete no coworking Bloco C da Fundação Inova Prudente, figurando como licitante adjudicatária LANCHONETE COME MAIS LTDA (Rua Djalma Dutra, nº 302, pavimento superior, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP).
Presidente Prudente, 17 de outubro de 2023.
DIEGO L. P. ANDREASI – Diretor-Presidente da Fundepi



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.746/2023

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017, homologado em 20 de março de 2018 e com validade final reorganizada pelo Decreto nº 33.030/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

COZINHEIRA

- 01 Fabiana Cristina Marion Benvenuto
- 02 Silvia Pereira Lopes Viotto
- 03 Mariana da Silva Oliveira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 01 Loren de Oliveira Lopo Generoso
- 02 Gisele Alvarez dos Santos
- 03 Ana Maria Lemes
- 04 Melissa Tiba Mariano
- 05 Ana Carolina de Souza Silva
- 06 Simone Oliveira Souza
- 07 Beatriz Alves de Moura
- 08 Marli Pereira da Silva
- 09 Arianne Marques da Silva
- 10 Mariana Costa Alves

PROFESSOR I

- 01 Bianca de Sousa Bernardino
- 02 Maria Izabel de Oliveira Aguiar
- 03 Alice Oliveira da Cruz Constante
- 04 Cristiane das Dores Martins
- 05 Leticia Mariano
- 06 Tatiana Regina de Souza Santos
- 07 Fatima Aparecida Bosquetti Arnal
- 08 Dyane Marcelle de Paula Cavaleiro
- 09 Milene Soares de Oliveira Ribeiro
- 10 Gabriela Emboaba da Silva Pereira



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de outubro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC Nº 151/2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

Considerando a Resolução SEDUC nº 16/2.022 e 05/2.023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme atribuição em substituição a especialistas, realizada na Secretaria Municipal de Educação, fica designada a Srª Juliana Mancini Leite Rodrigues, matrícula 24.649-2 para a função de Orientador Pedagógico na EM Francisca de Almeida Goes Brandão, a partir do dia **02/10/2.023** por tempo indeterminado, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 16 de Outubro de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 132/2023

Os Professores I e Professores de Educação Infantil abaixo relacionados, nomeados por meio dos Decretos Nº 34.657/2023, Nº 34.693/2023, Nº 34.713/2023 e Nº 34.735/2023, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto. Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 09/2022, Art. 15-19, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	19/10/2023
HORÁRIO:	18h00 - Professores de Educação Infantil 18h15 – Professores I 18h30 – Professores de Educação Especial
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 Jd. Cinquentenário

Professor de Educação Infantil

- 01 – Dulce Nara Custodio da Silva
- 02 - Luciana Ferreira Alexandre
- 03 - Ana Paula Máximo da Silva

Professor I

- 01 – Daniele Evelyn Baptista
- 02 - Fernando Tarcisio Ribeiro
- 03 - Larissa de Lima Alves

Professor de Educação Especial

- 01- Claudia da Costa Imanaka Fantucci
- 02 - Soraya Maria de Souza Moraes
- 03 - Carolinne dos Santos Lima
- 04 - Keli Regina Amaral
- 05 - Adriana Regina Alonso Cola Oliveira

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1418

Página 16

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/09/2023
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	66.000.000,00	3.645.532,85	1.993,96	3.643.538,89	55.030.076,15	-10.969.923,85
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	340.000,00	26.387,30	0,00	26.387,30	208.237,96	-131.762,04
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	8.250.000,00	534.096,22	0,00	534.096,22	7.659.928,84	-590.071,16
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	800.000,00	29.613,58	0,00	29.613,58	1.152.414,30	352.414,30
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	29.000.000,00	2.000.698,23	5.035,32	1.995.662,91	19.062.045,35	-9.937.954,65
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	50.000,00	550,82	0,00	550,82	474.896,35	424.896,35
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	237.349,03	236.349,03
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	40.000.000,00	3.053.803,90	0,00	3.053.803,90	27.722.277,95	-12.277.722,05
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	250.000,00	138.265,57	721,14	137.544,43	444.183,81	194.183,81
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	107.000.000,00	9.988.113,75	6.456,65	9.981.657,10	82.786.047,99	-24.213.952,01
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	800.000,00	35.700,14	0,00	35.700,14	802.860,69	2.860,69
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	2.600.000,00	108.284,71	0,00	108.284,71	1.761.476,01	-838.523,99
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	4.300.000,00	51.514,24	0,00	51.514,24	4.452.907,04	152.907,04
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	12.017.357,00	478.921,37	0,00	478.921,37	8.732.169,12	-3.285.187,88
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	490.000,00	15.468,10	0,00	15.468,10	158.292,74	-331.707,26
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.614.200,00	71.609,61	0,00	71.609,61	1.023.438,93	-590.761,07
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.512.600,00	96.719,59	0,00	96.719,59	1.127.661,65	-384.938,35
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	1.453.800,00	43.231,99	421,09	42.810,90	1.499.581,44	45.781,44
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	15.000,00	2.151,33	0,00	2.151,33	16.193,87	1.193,87
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	147.000,00	14.425,68	0,00	14.425,68	120.826,48	-26.173,52
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	30.000,00	677,66	0,00	677,66	26.216,25	-3.783,75
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	1.200.000,00	50.781,13	0,00	50.781,13	520.734,13	-679.265,87

Página 1 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1418

Página 17



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/09/2023
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	50.803.170,00	2.613.935,66	0,00	2.613.935,66	42.839.356,31	-7.963.813,69
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	3.000,00	23,28	0,00	23,28	651,95	-2.348,05
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	21.058,61	0,00	21.058,61	168.596,30	-131.403,70
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	550.000,00	24.643,24	0,00	24.643,24	291.995,50	-258.004,50
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	6.200.000,00	426.152,38	0,00	426.152,38	5.855.016,38	-344.983,62
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	97.000,00	1.299,83	0,00	1.299,83	64.909,36	-32.090,64
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros	800.000,00	24.604,98	0,00	24.604,98	864.683,81	64.683,81
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	70.000,00	5.100,13	0,00	5.100,13	34.661,56	-35.338,44
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	10.000,00	77,52	0,00	77,52	11.749,33	1.749,33
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	13.750.000,00	902.793,09	0,00	902.793,09	9.189.888,14	-4.560.111,86
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	10.000,00	512,89	0,00	512,89	3.292,54	-6.707,46
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	200.000,00	5.137,14	0,00	5.137,14	101.787,44	-98.212,56
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	30.000,00	489,77	0,00	489,77	20.615,97	-9.384,03
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	150.000,00	6.190,01	0,00	6.190,01	45.275,94	-104.724,06
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	29.000,00	5.118,77	0,00	5.118,77	20.787,59	-8.212,41
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa	10.000,00	99,01	0,00	99,01	2.375,64	-7.624,36
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.353,45	353,45
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	651.000,00	49.131,21	0,00	49.131,21	3.025.050,38	2.374.050,38
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	1.598.500,00	15.085,73	0,00	15.085,73	258.291,36	-1.340.208,64
1.3.9.9.99.01.00	45	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	100.000,00	6.262,23	0,00	6.262,23	165.440,54	65.440,54
1.7.1.1.51.11.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	120.010.000,00	8.381.517,83	7.748,96	8.373.768,87	84.661.463,50	-35.348.536,50
1.7.1.1.51.21.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.943.067,91	-4.656.932,09
1.7.1.1.52.01.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	300.000,00	54.071,42	0,00	54.071,42	772.637,86	472.637,86
1.7.1.2.51.01.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	24.000,00	0,00	0,00	0,00	19.958,87	-4.041,13
1.7.1.2.52.41.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.053.000,00	369.397,34	0,00	369.397,34	1.698.440,49	-354.559,51

Página 2 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1418

Página 18



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/09/2023
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.3.50.11.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	18.277.736,00	1.474.096,96	0,00	1.474.096,96	12.566.287,24	-5.711.448,76
1.7.1.3.50.21.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	14.125.548,94	1.256.194,63	0,00	1.256.194,63	12.140.230,98	-1.985.317,96
1.7.1.3.50.31.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	2.631.841,00	274.158,21	0,00	274.158,21	2.532.204,26	-99.636,74
1.7.1.3.50.41.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.343.000,00	111.512,21	0,00	111.512,21	1.003.609,89	-339.390,11
1.7.1.3.50.51.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	555.342,65	0,00	0,00	0,00	116.243,00	-439.099,65
1.7.1.3.50.91.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.7.1.4.50.01.00	57	Transferências do Salário-Educação – Principal	18.466.656,00	1.399.168,23	0,00	1.399.168,23	13.575.058,00	-4.891.598,00
1.7.1.4.51.01.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.7.1.4.52.01.00	59	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	5.426.616,00	331.938,20	0,00	331.938,20	2.575.757,80	-2.850.858,20
1.7.1.4.53.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.200,00
1.7.1.4.99.01.00	61	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	755.266,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-755.266,97
1.7.1.5.52.01.00	109	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	2.431.328,53	195.478,62	0,00	195.478,62	1.486.965,68	-944.362,85
1.7.1.6.50.01.00	62	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	3.275.435,74	168.624,52	0,00	168.624,52	2.134.467,86	-1.140.967,88
1.7.1.7.51.01.00	63	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.7.99.01.00	64	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	1.823.838,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-1.723.838,00
1.7.1.9.58.01.00	65	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	1.000,00	44.356,34	0,00	44.356,34	399.207,06	398.207,06
1.7.1.9.99.01.00	66	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	2.053.361,14	0,00	0,00	0,00	1.854.805,63	-198.555,51
1.7.2.1.50.01.00	67	Cota-Parte do ICMS – Principal	171.000.000,00	14.464.215,17	0,00	14.464.215,17	122.542.688,31	-48.457.311,69
1.7.2.1.51.01.00	68	Cota-Parte do IPVA – Principal	81.911.330,00	3.139.653,81	8.261,45	3.131.392,36	79.293.137,33	-2.618.192,67
1.7.2.1.52.01.00	69	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.200.000,00	77.307,03	0,00	77.307,03	699.573,39	-500.426,61

Página 3 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1418

Página 19



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/09/2023
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.2.52.01.00	70	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	474.000,00	39.155,96	0,00	39.155,96	327.959,60	-146.040,40
1.7.2.3.50.01.00	71	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.851.875,00	0,00	0,00	0,00	1.705.487,14	-146.387,86
1.7.2.4.51.01.00	72	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	7.883.658,00	748.350,78	0,00	748.350,78	4.877.315,66	-3.006.342,34
1.7.2.4.99.01.00	73	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	387.280,13	3.721,16	0,00	3.721,16	367.309,51	-19.970,62
1.7.2.9.51.01.00	74	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	2.239.210,11	578.180,15	0,00	578.180,15	1.707.637,73	-531.572,38
1.7.2.9.53.01.00	108	Cota Parte do ICMS – Compensação art. 3º LC 194/2022 - Principal		0,00	0,00	0,00	3.209.507,90	3.209.507,90
1.7.2.9.99.01.00	75	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	39.000,00	0,00	0,00	0,00	14.639,51	-24.360,49
1.7.5.1.50.01.00	76	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	136.174.786,00	9.093.180,34	184.668,36	8.908.511,98	88.879.807,41	-47.294.978,59
1.9.1.1.01.02.00	77	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.01.04.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	3,66	0,00	3,66	2.790,31	1.790,31
1.9.1.1.01.05.00	79	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	113.600,00	1.179,06	0,00	1.179,06	26.662,11	-86.937,89
1.9.1.1.01.07.00	104	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente		1.690,16	0,00	1.690,16	30.112,36	30.112,36
1.9.1.1.08.02.00	106	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	227.690,21	227.690,21
1.9.1.1.14.01.00	80	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	9.302.767,00	886.496,99	2.950,08	883.546,91	7.999.230,86	-1.303.536,14
1.9.2.1.99.01.00	81	Outras Indenizações – Principal	50.000,00	3.106,16	0,00	3.106,16	44.173,22	-5.826,78
1.9.2.2.99.01.00	82	Outras Restituições – Principal	1.241.011,00	97.544,24	0,00	97.544,24	1.848.954,31	607.943,31
1.9.2.3.99.01.00	83	Outros Ressarcimentos – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.21.00	84	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	9.060.010,00	410.122,91	36.872,14	373.250,77	9.549.165,17	489.155,17
1.9.9.9.99.22.00	85	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	7.000,00	230,68	0,00	230,68	16.907,80	9.907,80
1.9.9.9.99.23.00	86	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	37.000,00	370,48	0,00	370,48	20.475,34	-16.524,66
1.9.9.9.99.24.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	7.000,00	3.065,82	0,00	3.065,82	21.436,55	14.436,55

Página 4 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de outubro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1418

Página 20



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 30/09/2023
Mês de : setembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.1.1.2.54.01.00	88	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
2.1.1.9.99.01.00	89	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	11.619.621,00	0,00	346.800,00	-346.800,00	3.353.200,00	-8.266.421,00
2.2.1.3.01.01.00	90	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.2.1.01.01.00	91	Alienação de Bens Imóveis – Principal	798.000,00	110.166,35	0,00	110.166,35	659.658,26	-138.341,74
2.4.1.2.50.11.00	92	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal	274.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-274.050,00
2.4.1.2.50.21.00	93	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância –	2.632.351,00	0,00	0,00	0,00	356.374,95	-2.275.976,05
2.4.1.2.50.91.00	94	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	838.299,00	0,00	0,00	0,00	323.638,64	-514.660,36
2.4.1.4.53.01.00	95	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	1.306.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.306.240,00
2.4.1.4.99.01.00	96	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	4.280.179,00	767.341,00	0,00	767.341,00	1.254.743,00	-3.025.436,00
2.4.1.9.51.01.00	107	Transferência Especial da União – Principal		400.000,00	0,00	400.000,00	650.000,00	650.000,00
2.4.2.2.50.01.00	105	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	832.193,73	0,00	0,00	0,00	416.096,86	-416.096,87
2.4.2.2.99.01.00	97	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	34.958.694,00	0,00	0,00	0,00	3.834.607,57	-31.124.086,43
2.4.2.9.99.01.00	98	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	499.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-399.000,00
9.5.1.0.00.00.01	99	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-22.000.000,00	-1.430.365,22	0,00	-1.430.365,22	-16.687.903,86	5.312.096,14
9.5.1.0.00.00.02	100	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-60.000,00	-10.814,27	0,00	-10.814,27	-154.527,47	-94.527,47
9.5.1.0.00.00.04	101	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-34.200.000,00	-2.892.843,01	0,00	-2.892.843,01	-25.150.439,04	9.049.560,96
9.5.1.0.00.00.05	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-13.400.000,00	-627.930,78	1.652,30	-626.278,48	-15.858.627,84	-2.458.627,84
9.5.1.0.00.00.06	103	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-240.000,00	-15.461,41	0,00	-15.461,41	-139.914,69	100.085,31
Totais			967.862.952,94	64.402.444,98	-600.276,85	63.802.168,13	696.935.569,71	-270.927.383,23

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Página 5 de 5



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 03/10/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1474/2023	A430045263	DTE2453	DEFERIDO
1488/2023	V430140068	FHI1214	DEFERIDO
1510/2023	V430142312	HQJ0803	INDEFERIDO
1511/2023	V430142250	HQJ0803	INDEFERIDO
1512/2023	V430142196	HQJ0803	INDEFERIDO
1513/2023	V430142220	HQJ0803	INDEFERIDO
1514/2023	V430142170	HQJ0803	INDEFERIDO
1515/2023	V430142018	HQJ0803	INDEFERIDO
1516/2023	K430509518	FQM8967	INDEFERIDO
1528/2023	P430029838	CVI5D38	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 17 de outubro de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 16/10/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1531/2023	K430482442	AMQ9777	DEFERIDO
1529/2023	V430141038	GHM9C86	DEFERIDO
1549/2023	K430498319	QQS1A27	DEFERIDO
1550/2023	A430045961	AQH8D79	INDEFERIDO
1553/2023	K430502360	CUB6D04	INDEFERIDO
1530/2023	P430028934	APF5682	INDEFERIDO
1532/2023	K430470228	FCG7C67	INDEFERIDO
1536/2023	K430508296	RUK2J58	INDEFERIDO
1542/2023	K430509529	FOY3920	INDEFERIDO
1544/2023	K430509530	FOY3920	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 18 de outubro de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----TABLET-----

CARLOS CEZAR MELO
RUA THEREZA SELLOTO FERREIRA, 120 - PARQUE RESIDENCIAL JARINA
Ref.Cadastral: 26.4.3.116.12.1
Auto N.º: 4.224/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 575,25 UFM Dt. Notif.: 21/09/2023

IEDA SOBRAL DE OLIVEIRA MUCHIUTT
RUA BELA, 424 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.201.328.1
Auto N.º: 4.212/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 660,00 UFM Dt. Notif.: 19/09/2023

ROSA PEREIRA DA SILVA AVILA
RUA CASEMIRO DIAS, 1.224 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.301.66.1
Auto N.º: 4.214/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 543,00 UFM Dt. Notif.: 19/09/2023

JOAO BOVOLON
RUA PARANÁ, 242 - VILA MARCONDES
Ref.Cadastral: 26.4.6.112.214.1
Auto N.º: 4.222/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 18/09/2023

JOAO BOVOLON
RUA PARANÁ, 244 - VILA MARCONDES
Ref.Cadastral: 26.4.6.112.220.1
Auto N.º: 4.220/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 150,00 UFM Dt. Notif.: 18/09/2023

JOAO BOVOLON
RUA PARANÁ, 250 - VILA MARCONDES
Ref.Cadastral: 26.4.6.112.224.1
Auto N.º: 4.218/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 150,00 UFM Dt. Notif.: 18/09/2023

ANA PAGNOZI FERIGATO
RUA PARANÁ, 320 - VILA MARCONDES
Ref.Cadastral: 26.4.6.14.235.1
Auto N.º: 4.216/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 04/09/2023

LLPP INCORPORACAO LTDA
RUA AQUILES TOLOMEI, 610 - JARDIM ITAPURA III
Ref.Cadastral: 27.3.4.1206.105.1
Auto N.º: 4.230/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 502,46 UFM Dt. Notif.: 20/09/2023

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR
RUA AQUILES TOLOMEI, 584 - JARDIM ITAPURA III
Ref.Cadastral: 27.3.4.1206.58.1
Auto N.º: 4.226/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 477,33 UFM Dt. Notif.: 20/09/2023

LLPP INCORPORACAO LTDA
RUA AQUILES TOLOMEI, 596 - JARDIM ITAPURA III
Ref.Cadastral: 27.3.4.1206.70.1
Auto N.º: 4.228/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 472,82 UFM Dt. Notif.: 20/09/2023

GISELIA BOTELHO MARTINS
RUA JOAO BATISTA DOS SANTOS, 94 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1202.246.1
Auto N.º: 4.236/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 20/09/2023

GUSTAVO HENRIQUE PAROLA BURANI
RUA JOÃO AVANSINI, 231 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.157.1
Auto N.º: 4.232/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 353,99 UFM Dt. Notif.: 20/09/2023

LINA ROSA SANTOS COSTA
RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 45 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.902.181.1
Auto N.º: 4.234/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,36 UFM Dt. Notif.: 20/09/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **18 de outubro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JULIANO BARBOSA DOS SANTOS

RUA PAULO SERGIO BARÃO PEREZ, 34 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.300.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (OBRA PARADA) PRAZO 10 DIAS

CELINA CABRAL DA SILVA

RUA CLARISMUNDO ROSA, 219 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.607.238.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

GUILHERME ANTUNES LEITAO

RUA JOSÉ SOARES DOS REIS, 274 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESPÓLIO DE JANDIRA MACIEL RESENDE

RUA NOCHETE, 206 - VILA OPERÁRIA

Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.444.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

-----**tablet**-----

AILTON BRANDI

RUA OSVALDO DELFIM, 45 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref. Cadastral: 26.1.4.11.170.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 194 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref. Cadastral: 26.1.4.11.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 200 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref. Cadastral: 26.1.4.11.183.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 206 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref. Cadastral: 26.1.4.11.197.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA CLÓVIS RAMOS CAMARGO, 212 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO

Ref. Cadastral: 26.1.4.11.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEX LUIZ GONCALVES

RUA GURGEL-DR, 1.014 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.1009.300.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Construir a calçada com rebaixamento no máximo de 50 da totalidade da testada do imóvel.

SANEPROL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

RUA BELA, 414 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.201.317.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral do imóvel

MARIA REGINA PERETTI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 250 LOJA A - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.100.346.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS ANTONIO DA SILVA

RUA BELA, 106 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1905.325.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SILVANA MARTINS VIEIRA COSTA

RUA BELA, 126 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 30.2.2.1905.351.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral do imóvel e calçada

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **18 de outubro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1976/2023-APP Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 354140616-471-000048-1-2 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: A. J. MINIMERCADO DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 06.007.583/0001-69 Endereço: Rua RAYMUNDO NONATO LIMA, 325 1 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ MARCHIORI CPF: 40511839120

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2096/2023-SPP Data de Protocolo: 04/08/2023 CEVS: 354140616-960-000304-1-4 Data de Validade: 17/10/2024 Razão Social: MARUYAMA & MARUYAMA LTDA ME CNPJ/CPF: 01.890.892/0001-06 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 DECK 06. 07. 08. 09. 10 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON HAJIME MARUYAMA CPF: 03393561898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0916/2023-APP Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 354140616-561-000572-1-5 Data de Validade: 29/09/2024 Razão Social: ESM RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 05.834.355/0001-08 Endereço: MANOEL GOULART, 2400 LOJA SUC 111/112/113 P WL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA GILDA PIAI CPF: 78049288820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0915/2023-APP Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 354140616-561-000572-1-5 Data de Validade: 29/09/2024 Razão Social: ESM RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 05.834.355/0001-08 Endereço: MANOEL GOULART, 2400 LOJA SUC 111/112/113 P WL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SÔNIA GILDA PIAI CPF: 78049288820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1338/2023-APP Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 354140616-561-002473-1-6 Data de Validade: 11/10/2024 Razão Social: JOSE MARIO FERREIRA DE PRUDENTE - ME CNPJ/CPF: 38.901.021/0001-50 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2420 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARIO FERREIRA CPF: 00496838881

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1596/2023-APP Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 354140616-471-001049-1-4 Data de Validade: 17/10/2024 Razão Social: MINIMERCADO JOSE SANTANA LTDA CNPJ/CPF: 39.861.442/0001-68 Endereço: Rua AFONSO FLORES, 98 Vila Flores Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SANTANA SOBRINHO CPF: 51789094968

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1602/2023-SPP Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 354140616-863-002190-1-0 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2610 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: TAINA CRISTINA DIAS CPF: 38393236819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92780 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2359/2023-OPP Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 354140616-468-000068-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CEARENSE FERRO VELHO LTDA CNPJ/CPF: 55.102.719/0001-25 Endereço: Rua BELA, 952 vila charlotte Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-440 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE VIDAL GUIRELLI FRUTUOSO CPF: 03467263879

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2465/2023-SPP Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 354140616-863-002936-1-0 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: GLAUCO ANTONIO ROSA CINTRA CNPJ/CPF: 00749763701 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 1759 SALAS 8,9,10 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCO ANTÔNIO ROSA CINTRA CPF: 00749763701 Resp. Técnico: GLAUCO ANTÔNIO ROSA CINTRA CPF: 00749763701 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63309 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANE DE OLIVEIRA CPF: 20635838893 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90104 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA VOLPI BARRETTO PASSOS CPF: 27642650850 CBO: 322105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91734-D UF:SP Resp. Técnico: CARLOS BONINI JÚNIOR CPF: 05887221895 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55691 UF:SP Resp. Técnico: CELSO LUIZ TIEZZI CPF: 00499127803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40120 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIO LÚCIO DE MACEDO CPF: 82565112815 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30668 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO CEZAR CARDOSO MAIA CPF: 01761681842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96871 UF:SP Resp. Técnico: LINDAMAR CLARO CINTRA CPF: 08741919807 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56881 UF:SP Resp. Técnico: MARIA NEUZA CONSTANTINO DE OLIVEIRA CPF: 21326956876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90111 UF:SP Resp. Técnico: MOZART ALVES GONÇALVES FILHO CPF: 05534069813 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79581 UF:SP Resp. Técnico: OTÁVIO TENORIO DE FARIAS CPF: 20444416838 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101747 UF:SP Resp. Técnico: PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA CPF: 15217284889 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100982 UF:SP Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO DE MORAES FERNANDES CPF: 54767504872 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24.148 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2481/2023-SPP Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 354140616-863-002936-1-0 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: GLAUCO ANTONIO ROSA CINTRA CNPJ/CPF: 00749763701 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 1759 SALAS 8,9,10 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCO ANTÔNIO ROSA CINTRA CPF: 00749763701 Resp. Técnico: GLAUCO ANTÔNIO ROSA CINTRA CPF: 00749763701 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63309 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANE DE OLIVEIRA CPF: 20635838893 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90104 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA VOLPI BARRETTO PASSOS CPF: 27642650850 CBO: 322105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91734-D UF:SP Resp. Técnico: CARLOS BONINI JÚNIOR CPF: 05887221895 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55691 UF:SP Resp. Técnico: CELSO LUIZ TIEZZI CPF: 00499127803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40120 UF:SP Resp. Técnico: CLÁUDIO LÚCIO DE MACEDO CPF: 82565112815 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30668 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO CEZAR CARDOSO MAIA CPF: 01761681842 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96871 UF:SP Resp. Técnico: LINDAMAR CLARO CINTRA CPF: 08741919807 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56881 UF:SP Resp. Técnico: MARIA NEUZA CONSTANTINO DE OLIVEIRA CPF: 21326956876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90111 UF:SP Resp. Técnico: MOZART ALVES GONÇALVES FILHO CPF: 05534069813 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79581 UF:SP Resp. Técnico: OTÁVIO TENORIO DE FARIAS CPF: 20444416838 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101747 UF:SP Resp. Técnico: PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA CPF: 15217284889 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100982 UF:SP Resp. Técnico: PAULO SÉRGIO DE MORAES FERNANDES CPF: 54767504872 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24.148 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2395/2023-SPP Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 354140616-865-000710-1-3 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: DAYANE DE SOUZA PAIAO CNPJ/CPF: 39405224816 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 273 A VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANE DE SOUZA PAIÃO CPF: 39405224816 Resp. Técnico: DAYANE DE SOUZA PAIÃO CPF: 39405224816 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:205684f UF:SP Resp. Técnico: KARINA PEREIRA CPF: 33033646808 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:3/11043-TO UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0194/2023-SPP Data de Protocolo: 01/02/2023 CEVS: 354140616-863-003161-1-3 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: MURILO STERSI GARCIA CARDOSO CNPJ/CPF: 44125390835 Endereço: Rua FAGUNDES VARELLA, 819 Vila Lessa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO STERSI GARCIA CARDOSO CPF: 44125390835 Resp. Técnico: MURILO STERSI GARCIA CARDOSO CPF: 44125390835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP CD 126982 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0759/2023-APP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-472-001424-1-7 Data de Validade: 11/10/2024 Razão Social: ECO PARK PRODUTOS NATURAIS LTDA ME CNPJ/CPF: 20.589.548/0001-26 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1633 TERREO VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CREUSA DE GOIS CPF: 78107830849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1854/2023-SPP Data de Protocolo: 10/07/2023 CEVS: 354140616-477-000079-1-9 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: DROGARIA EXATA LTDA CNPJ/CPF: 08.772.325/0001-02 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1343 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA FERNANDES SCARIM CPF: 34147747809 Resp. Técnico: LARISSA FERNANDES SCARIM CPF: 34147747809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56410 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIE FERNANDES SCARIM CPF: 33668641846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39456 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1155/2023-APP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-472-000063-1-9 Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: COMÉRCIO DE AVES FRANGOBON LTDA ME CNPJ/CPF: 53.336.905/0001-01 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 938 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: DEVANIR PERES MARRAFON CPF: 04367256812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2257/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-003029-1-0 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: THIAGO SILVA ROCHA DE LIMA CPF: 21900741857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD- 86127 UF:SP Resp. Técnico: NELLY SANDERS SANTOS CANDIDO CPF: 46925033869 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP CD 141117 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2257/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: NELLY SANDERS SANTOS CANDIDO CPF: 46925033869 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP CD 141117 UF:SP Resp. Técnico: THIAGO SILVA ROCHA DE LIMA CPF: 21900741857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD- 86127 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1383/2023-APP Data de Protocolo: 23/05/2023 CEVS: 354140616-561-003927-1-5 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: ANDREIA BATISTA GONCALVES 37847897814 CNPJ/CPF: 26.593.302/0001-04 Endereço: Rua TEREZINHA CARAVINA BONOME, 245 Conjunto Habitacional João Domingos Netto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19036-054 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA BATISTA GONCALVES CPF: 37847897814

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2257/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-003020-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: THIAGO SILVA ROCHA DE LIMA CPF: 21900741857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD- 86127 UF:SP Resp. Técnico: NELLY SANDERS SANTOS CANDIDO CPF: 46925033869 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP CD 141117 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2255/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-003029-1-0 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2255/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2255/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-003020-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2256/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-003029-1-0 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: NELLY SANDERS SANTOS CANDIDO CPF: 46925033869 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP CD 141117 UF:SP Resp. Técnico: THIAGO SILVA ROCHA DE LIMA CPF: 21900741857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD- 86127 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1314/2023-APP Data de Protocolo: 30/05/2023 CEVS: 354140616-471-001045-1-5 Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: A.M.S YOKOYAMA MINIMERCADO LTDA CNPJ/CPF: 33.225.648/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 318 VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-795 UF: SP Resp. LEGAL: AUCICLEIA MORAIS DOS SANTOS YOKOYAMA CPF: 17126831870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2256/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: NELLY SANDERS SANTOS CANDIDO CPF: 46925033869 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP CD 141117 UF:SP Resp. Técnico: THIAGO SILVA ROCHA DE LIMA CPF: 21900741857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD- 86127 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2390/2023-SPP Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 354140616-872-000015-1-1 Data de Validade: 11/10/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida JOSÉ ZERIAL, S/Nº CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLAS CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: AUDISTON NELSON ALVES MACIEL CPF: 60069350906 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06-50823 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO EDUARDO YABIKU BARBOSA CPF: 41234649802 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6/140298 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2256/2023-SPP Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 354140616-863-003020-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 CEVS: 354140616-863-002247-1-5 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA LENHARO & MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 23.740.407/0001-50 Endereço: Avenida ROSA PERETTI, 615 Cecap Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-330 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE GUSTAVO LENHARO FERNANDES CPF: 06055485958 Resp. Técnico: NELLY SANDERS SANTOS CANDIDO CPF: 46925033869 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP CD 141117 UF:SP Resp. Técnico: THIAGO SILVA ROCHA DE LIMA CPF: 21900741857 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD- 86127 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

RODRIG
O E SILVA
BRAMBIL
A:416333
74823

Assinado de
forma digital
por RODRIGO E
SILVA
BRAMBILA:416
33374823
Dados:
2023.10.19
08:53:28 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645